

PARECER CONJUNTO Nº 986/02 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 81/02.**

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Paulo Viriato Corrêa da Costa a praça localizada na confluência das ruas Felício Tarabau e Antônio Flaquer - Vila Mazzei.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a de denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas. O projeto em questão visa exatamente denominar um logradouro.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 12-07-02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Carlos Rodrigues

Antonio Paes - Baratão

Arselino Tatto

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Bispo Atílio Francisco

Edivaldo Estima

João Antonio

José Olímpio

Marcos Zerbini

Toninho Paiva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Celso Cardoso

Raul Cortez

Rubens Calvo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo

Ana Martins

Eliseu Gabriel

José Vivivani Ferraz

Milton Leite